

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO (24 meses)	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2023/00626	003/2024/JUCEMAT	CS BRASIL FROTAS S.A	Prestação de Serviços de locação de v e í c u l o s administrativos (sem motorista e sem combustível)	R\$ 141.686,40	FERNANDO CESAR BUTARELI LINO DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485	MARLENE DOS SANTOS MATRÍCULA: 265880

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso